



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacarandá, nº 4.999, Bairro Olímpia Verde, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 02.255.414/0001-97, neste ato representada legalmente pela senhor Juarez de Assis, portador do CPF nº 023.139.999-55, e do RG: 6.868.352-1, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2013, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2013, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com as planilhas de custo apresentadas pela empresa e o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados o seguintes itinerários e valores:

Item	Unid	SERVIÇO	Unit. R\$
01	Km	NOITE – Transporte Coletivo de acadêmicos diariamente, com veículo próprio no período da noite, com saída do Bairro Vale Verde, às 17 horas passando pelo Juvino, Bídio, Detoni, Show Room, Rodoviária, Badalotti, Praça Cristo Rei, Ginásio de Esportes, Cenci, Ponto do Armim, Ponto da Unicentro, Mercado Samamabaia, Posto Triangulo Até Pato Branco, UTFPR, Policlínica, Senai, Mater Dei, Augustinho Pereira e SENAC retornando pelo mesmo trajeto, veículo tipo ônibus. (135 Km)	2,58

Perfazendo o valor aditado, em relação ao saldo remanescente do contrato, em R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) e o novo valor contratual passa a ser 75.735,00 (setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 27 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME
Juarez de Assis
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) e o novo valor contratual passa a ser 75.735,00 (setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 02 de Junho de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 355 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Município conquistou recursos na ordem de R\$ 4,7 milhões



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Associação Iguaçu receberá conjunto composto por trator e plantadeira



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 04

Futsal de Chopinzinho conquista o título na fase regional dos jogos escolares em Pato Branco



ESPORTE

PG. 09

Prefeitura iniciou a distribuição dos Carnês IPTU 2015

CHOPINZINHO

PG. 03

Primo confessa ter matado adolescente de 12 anos

SEGURANÇA

PG. 11

Suspeitos de arrombar casa do prefeito são presos em Dois Vizinhos

SEGURANÇA

PG. 10

Site de compras com endereço de Chopinzinho está aplicando golpes em todo país

Rotam faz apreensão de revólver em São João

Polícia faz apreensão de 130 Kg de maconha em Saudade do Iguaçu

Acidente de trabalho em Chopinzinho deixa duas pessoas feridas

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Publicações Legais

to de Portaria
ria nº 264/2015
ora Gratificação de Função
22/05/2015
mento na íntegra no portal
//amsop.dioems.com.br

to de Portaria
ria nº 265/2015
ede Prorrogação de Licença Maternidade
28/05/2015
mento na íntegra no portal
//amsop.dioems.com.br

to de Portaria
ria nº 267/2015
ede Prorrogação de Licença Maternidade
28/05/2015
mento na íntegra no portal
//amsop.dioems.com.br

to de Portaria
ria nº 268/2015
ca o artigo 1º da Portaria nº 319/2013
28/05/2015
mento na íntegra no portal
//amsop.dioems.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

O: Aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, copa e cozinha), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal. CONTRATO Nº 002/2015, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.511/0001-95, representado pelo seu representante, Sr. Marcos Monteiro, portador do RG nº 683-5 e do CPF nº 029.911.819-31. CONTRATADA: I E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.848.396/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Elmar Daniel Cenci, portador do RG nº 73-8 e do CPF nº 472.960.899-20. VALOR: R\$ 5.433,48 (Cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: 01/06/2015 até 30/06/2015. (365 dias). ASSINATURA DO CONTRATO: 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

O: Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal. CONTRATO Nº 003/2015, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.511/0001-95, representado pelo seu representante, Sr. Marcos Monteiro, portador do RG nº 683-5 e do CPF nº 029.911.819-31. CONTRATADA: CLARIA FREMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.615.054/0001-60, neste ato representada pela Sra. Fabiana Cristina Brum de Carli, portadora do RG nº 8.178.083-8 e do CPF nº 038.701.089-3. VALOR: R\$ 4.029,85 (Quatro mil vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: 01/06/2015 até 30/06/2015. (365 dias). ASSINATURA DO CONTRATO: 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

O: Aquisição de Toner para copiadora Ricoh Aficio 101, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal. CONTRATO Nº 004/2015, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.511/0001-95, representado pelo seu Presidente, Sr. Marcos Monteiro, portador do RG nº 683-5 e do CPF nº 029.911.819-31. CONTRATADA: PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.027.555/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Leomir Morelato, portador do RG nº 8.226.313-5 e do CPF nº 007.721.229-03. VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: 01/06/2015 até 30/06/2015. (365 dias). ASSINATURA DO CONTRATO: 2015.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência:
Processo Administrativo Licitatório nº 66/2015
Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Dietas Enterais e Suplementos Alimentares.

O Prefeito do Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e nº 10.520/02, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal:

Considerando os questionamentos encaminhados pelas Empresas: Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 03.889.336/0001-45 e Nutriport Comercial Ltda, CNPJ nº 03.612.312/0005-78.

Considerando a prerrogativa de privilegiar sempre a ampliação da disputa;

Considerando o interesse público decorrente deste fato superveniente.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório acima referenciado e solicitar à Secretaria de Saúde, que providencie a adequação do Termo de Referência, para lançamento de novo Processo Licitatório.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o contraditório e ampla defesa.

Publique-se.
Chopinzinho, 29 de maio de 2015.

Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR; Modalidade: Pregão nº 30/2015; Forma: Presencial; Data da Licitação: 16 de junho de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Calçado Calcético. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Especie: Extrato do Contrato nº 105/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fortun & Granchelli Ltda. CNPJ: 02.556.815/0001-87. Objeto: Aquisição de material didático pedagógico para educação infantil. Valor Total R\$ 51.150,00. Elemento de Despesa: 564-578-586. Origem: Pregão nº 21/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 25/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maurício Gaesny, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Equilíbrio Econômico-financeiro. Valor Total Aditado: R\$ 3.463,24 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) e o novo valor contratual passa a ser 56.435,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor Total Aditado R\$ 1.836,16 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) e o novo valor contratual passa a ser 31.335,52 (trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 222/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: B. W. TRANSPORTES LTDA. CNPJ:

20.461.708/0001-57. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 43.992,50 (quarenta e um mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 52/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Everaldo Bocalon, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 177/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2016. Valor 69.713,60 (sessenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Claudimiro Gotardo, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 377/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) e o novo valor contratual passa a ser 75.735,00 (setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Especie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 9.132,16 (nove mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) e o novo valor contratual passa a ser 155.423,80 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Especie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 10.023,68 (dez mil e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) e o novo valor contratual passa a ser 148.889,88 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento da Despesa 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Especie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.938,40 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e o novo valor contratual passa a ser 112.274,40 (cento e doze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do aditamento: R\$ 3.040,80 (três mil e quarenta reais e oitenta centavos) e o novo valor contratual passa a ser 50.887,50 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do aditamento: R\$ 1.836,16 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) e o novo valor contratual passa a ser 31.335,52 (trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Especie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clésio Luiz Bochio - ME. CNPJ: 73.632.291/0001-04. Objeto: Reequilíbrio Econômico-

